



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 555/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 06/07 do PA-855/2009 e Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datados de 01 e 14/09/2009,

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias ao Sr. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161431, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Rosário, Morros e Humberto de Campos/MA, no dia 08/06/2009 (½ diária); Icatu e Morros/MA, no dia 10/06/2009 (½ diária); Axixá/MA, no dia 16/06/2009 (½ diária) e Morros/MA, no dia 31/08/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES